

---

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*



**CONCURSO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
**IMPORTANTE AOS CANDIDATOS QUE COMETERAM ERROS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

*Considerando a publicação da Relação Provisória das Inscrições Deferidas;*

*De acordo com o item 3.6 do Edital nº 01/2018: “As informações prestadas nas solicitações das inscrições via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o INSTITUTO MACHADO DE ASSIS do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta”;*

*E ainda considerando o item 3.8 do Edital acima referido: “As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. O INSTITUTO MACHADO DE ASSIS dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos”.*

A Banca Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Caxias **ESCLARECE** que:

01 – Cabe ao CANDIDATO, e não à Instituição, a responsabilidade no preenchimento dos dados fornecidos no ato da inscrição: fato que explica a existência de nome “esdrúxulos” e/ou claramente inventados na lista de inscrição preliminar.

02 – A relação das inscrições deferidas tem a finalidade de informar e identificar possíveis **ERROS DO CANDIDATO** cometidos no momento da inscrição ou pagamento da mesma, procedimento previsto e informado no item 3.8.

03 – Certos da importância do certame, acreditamos que a pequenez deste fato, entretanto, não tem o condão de macular a lisura do certame, já que a lista é **PRELIMINAR** e sua publicação serve justamente para serem apontados eventuais erros conforme previsto no ANEXO I (CRONOGRAMA), ITEM 5: “Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos (inscrições deferidas) e formulário para recurso contra o referido resultado”.

---

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---



04 – As providencias quanto a exclusão e análise dos recursos previsto para esta etapa seguem o exposto no ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO ATUALIZADO que prevê como etapa seguinte ao período de recurso a “Divulgação da **relação definitiva dos candidatos inscritos** com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, concorrência e endereço das escolas”.

05 – Visando a correção das situações acima descritas, na proporção em que as irregularidades estão sendo apontadas pelos candidatos, e objetivando a otimização do tempo para a divulgação da lista definitiva, as correções estão sendo feitas em intervalos mais curtos do que o inicialmente previsto. Entretanto, a lista definitiva será prontamente divulgada até a data prevista no cronograma.

Estamos trabalhando no sentido de garantir a transparência e lisura do certame e para que todos os direitos dos candidatos sejam preservados.

Teresina, 16 de maio de 2018.

*Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Caxias*